

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

49 734

ficha

01

São Paulo, 14 de Abril de 1982

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO nº 04 localizado no 4º andar ou 7º pavimento do EDIFÍCIO PENTHOUSE, à AVENIDA PRESIDENTE GIOVANNI GRONCHI, nº 3891, no 13º Subdistrito, Butantã, contendo a área útil de 355,25m<sup>2</sup>, na qual estão incluídas as áreas descobertas, referentes à piscina e ao terreço ajardinado, que constituirão partes integrantes da unidade e totalizarão ... 22,10m<sup>2</sup>, a área comum de 201,86m<sup>2</sup>, na qual estão incluídas a correspondente a um depósito indeterminado, daqueles situados no térreo, que caberá à cada unidade, e a relativa a 3 vagas indeterminadas na garagem coletiva do Edifício, que tocarão a cada unidade, sendo uma delas para veículos de tamanho grande (Ford tipo Galaxie), outra para veículo de porte médio (Chevrolet tipo Opala) e uma outra para veículo de tamanho pequeno (Volkswagen, tipo Sedan), e a área total Construída de 557,11m<sup>2</sup>, com a participação da fração ideal de 7,482616% no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comuns do Edifício.

**PROPRIETÁRIA:** CALMAC EMPREENDIMENTOS LTDA., sociedade civil, com sede nesta Capital, na Rua General Jardim nº 715, CGC nº 48.071.302/0001-87.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.3/11.498 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

  
Sérgio Dias dos Santos

R.1 em 14 de Abril de 1982

Pelo instrumento particular datado de 19 de dezembro de 1977

(continua no verso)

matrícula

49 734

ficha

01

verão

a proprietária, já qualificada, representada por Plínio Vidigal Xavier da Silveira e Marcos Texeira, prometeu vender, a fração ideal de 7,482616% do terreno que corresponderá ao apartamento 4 do EDIFÍCIO PENTHOUSE, a ser Construído, à OSWALDO ACCURSI, brasileiro, solteiro, maior, professor, RG nº 2.362.213 e do CPF 107.433.598-87, residente à Rua Barão de Capanema, 29, 12º andar, e domiciliado à Avenida Jabaquara, nº 2180 nesta Capital, pelo valor de Cr\$ 950.000,00, pagáveis na forma constante do título, Constando do mesmo multas e outras condições. O presente compromisso é celebrado em caráter irrevogável e irretratável.

O Escrevente Autorizado,



Sergio Dias dos Santos

R.2 em 14 de Abril de 1982

Pelo instrumento particular datado de 16 de Junho de 1980, OSWALDO ACCURSI, brasileiro, solteiro, maior, professor, RG-2.362.213 e CPF 107.433.598-87, residente e domiciliado na Rua Oscar Freire nº 83, 16º andar, nesta Capital, cedeu os direitos que possuía sobre a fração ideal de 7,482616% do terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 4, do EDIFÍCIO-PENTHOUSE, a ser construído, bem como vende as benfeitorias, no estágio de construção em que se encontram, pelo valor de Cr\$ 1.500.000,00, à NELSON HAMILTON PAIM VIEIRA, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA LUIZA RAMALHO SILVA VIEIRA, portador do RG 2.690.110 e CPF 004.826.339-72, residente na Rua da Consolação nº 3.625, 16º andar, e domiciliado na Rua Pei-

(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula  
49 734

folha  
02

São Paulo, 14 de Abril

de 1982

-xoto Gomide nº 996, conjunto 210, nesta Capital.

O Escrevente Autorizado,

  
Sergio Dias dos Santos

R.3 em 14 de Abril de 1982

Pela escritura de 06 de maio de 1981, do 7º Cartório de Notas desta Capital, 3820, fls. 261, a proprietária CALMAC - EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, representada por Plínio Vidigal Xavier da Silveira, RG 1.257.428, e Marcos Teixeira de Freitas, RG 2.681.898, vendeu à NELSON HAMILTON PAIM VIEIRA casado com MARIA LUIZA RAMALHO SILVA VIEIRA, já qualificado, pelo valor de Cr\$ 1.500.000,00, a fração ideal de 7,482,616% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 04 do Edifício Penthouse, em construção. Consta transcrito no título objeto deste registro, que a vendedora apresentou o Certificado de Quitação nº 899.203, série A, expedido em 05/05/1981, pelo IAPAS/MPAS.

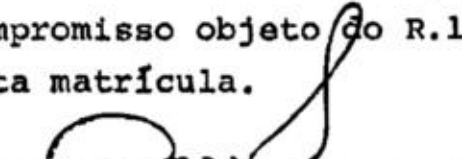
O Escrevente Autorizado,

  
Sergio Dias dos Santos

Av.4 em 14 de Abril de 1982

Em virtude da outorga da escritura definitiva, nos termos do R.3, fica cancelado o compromisso objeto do R.1, bem como a cessão objeto do R.2 desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

  
Sergio Dias dos Santos

-continua no verso-

matrícula

49.734

ficha

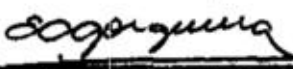
02

verso

R.5 em 12 de setembro de 1.983.

Por escritura de 22 de dezembro de 1982, do 7º Cartório de -  
Notas desta Capital, (Lº 3.914, fls 294), os adquirentes -  
pelo R.3, NELSON HAMILTON PAIM VIEIRA, já qualificado, e s/m  
MARIA LUIZA RAMALHO SILVA VIEIRA, RG 3.297.053, do lar, bra-  
sileira, CPF (ambos) 004.826.339/72, transmitiu a fração -  
ideal de 7,482616% do terreno, que corresponderá ao aparta -  
mento objeto desta matrícula, a título de conferência de -  
bens, pelo valor de R\$35.000.000,00; à PECUÁRIA E AGRICULTU-  
RA AGROESTE LTDA, sociedade com sede nesta Capital, à Aveni-  
da Nove de Julho nº 5.617, 7º andar, conjunto 7-A, Jardim -  
Paulista, representada por suas sócias:- De Castro Loureiro-  
Engenharia e Representações Ltda, representada por Carlos -  
Jorge Loureiro, e São Paulo Comércio, Indústria e Representa  
ção Ltda, CGC 48.485.148/0001-90, representada por Walter Ro  
berto Areias, CPF 232.840.138/14 e por Jair Armando Maracci-  
ni, RG 2.644.584, CPF 066.578.188/15.

A Escrevente Autorizada,

  
Elizabeth Aparecida Gorgueira

AV.6 em 03 de fevereiro de 1984.

Conforme Av.6/11.498 deste Cartório, o EDIFÍCIO PENTHOUSE -  
teve suas obras concluídas e recebeu o nº 3891 da AVENIDA PRE  
SIDENTE GIOVANNI GRONCHI, cuja especificação de condomínio -  
foi objeto do R.7/11.498, e a convenção de condomínio regis -  
trada sob o nº 2490, no Livro Três, deste Cartório, sendo-  
que a construção do apartamento objeto desta matrícula, foi  
custeada pela adquirente conforme R.5.

=continua na ficha 03=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVIES

de São Paulo

matrícula  
49.734

ficha  
03

São Paulo, 03 de fevereiro de 1984

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira  
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.7 em 13 de março de 1986

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.8 para constar que o imóvel é lançado em maior área pelo contribuinte nº 170.148.0004-2, conforme recibo de imposto-do exercício de 1985, da Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira  
Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.8 em 13 de março de 1986

Por escritura de 15 de janeiro de 1986, do 27º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 629, fls.83), a adquirente pelo - R.5, PECUÁRIA E AGRICULTURA AGROESTE LIMITADA, CGC número.. 43.312.289/0001-97, representada por Nelson Hamilton Paim - Vieira, RG 2.690.110, CPF 004.826.339/72 e João Carlos Paim-Vieira, RG 3.397.630, CPF 066.973.488/87, sendo este repre--  
sentado pelo primeiro, transmitiu o imóvel, à título de - -  
dação em pagamento, pelo valor de Cr\$2.600.000.000, à INDÚS  
TRIA DE TAPETES BANDEIRANTES S/A, com sede nesta Capital, à  
Rua Itajaí, nº 125, CGC 61.531.869/0001-57, representada -  
por João Lassandro, RG 475.816, CPF 005.811.278/20 e Maria-  
Aprile, RG 672.809, CPF 411.032.038/00. Consta do título -  
que a vendedora apresentou a CND do IAPAS/MPAS nº 086465, -  
expedida em 28/11/85, pela Região Fiscal de Pinheiros, desta  
Capital.

=continua no verso=

matrícula

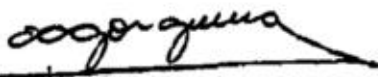
49.734

ficha

03

verso

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

  
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.9 em 17 de novembro de 1987

Procede-se esta averbação, nos termos do § 1º do artigo 213-  
da Lei 6015/73, para constar que a razão social correta da -  
adquirente pelo R.8, desta matrícula, é INDÚSTRIA DE TAPETES  
BANDEIRANTE S/A e não como ficou consignado.

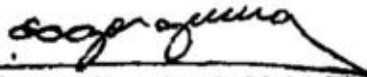
A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

  
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.10 em 17 de novembro de 1987

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no  
registro seguinte, para constar que o imóvel objeto da pre--  
sente matrícula, atualmente é lançado pelo contribuinte nº..  
170.148.0045/1, conforme recibo de imposto do exercício de -  
1987, da Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

  
Elizabeth Aparecida Gorgueira

(continua na ficha 04)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**DÉCIMO OITAVO**  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

49.734

folha

04

São Paulo, 17 de novembro de 1987

R.11 em 17 de novembro de 1987

Por escritura de 30 de outubro de 1987, do 19º Cartório de -  
Notas desta Capital, livro 3675, folha 19, a adquirente pelo  
R.8, INDÚSTRIA DE TAPETES BANDEIRANTE S/A, já qualificada, -  
representada por João Lassandro e Maria Aprile, já qualifica-  
dos, transmitiu a nua propriedade do imóvel objeto da presen-  
te matrícula, por venda feita a RUBENS ELIAS ZOGBI FILHO, --  
nascido em 16 de maio de 1980 e LUIZ PHELIPE ZOGBI, nascido-  
em 19 de março de 1982, ambos brasileiros, solteiros, menores  
impúberes, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua --  
Professor Carlos de Carvalho nº 114, apto 42, autorizados --  
por Alvará, mencionado no título, representados pelo Curador  
Especial, Dr. Marcos Luiz de Melo, RG 11.463.384, CPF .....  
046.270.368/17, pelo valor de Cz\$4.666.666,66; comparecendo-  
à presente a Curadora da 5ª Vara da Família e das Sucessões-  
desta Capital, DRª MARIA DO CARMO PONCHON DA SILVA, brasilei-  
ra, solteira, maior, RG 8.913.780, CPF 049.787.328/16, resi-  
dente e domiciliada nesta Capital, à qual declarou estar de  
acordo com a presente escritura. Consta do título que a ven-  
dedora apresentou a CND do IAPAS nº 519689, expedida em 24-  
de agosto de 1987, Região Fiscal do Brás.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Elizabeth Aparecida Gorgueira*  
Elizabeth Aparecida Gorgueira

(continua no verso)

matrícula

49.734

ficha

04

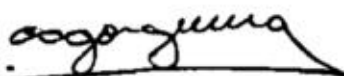
verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.12 em 17 de novembro de 1987

Por escritura referida no registro anterior, a adquirente -- pelo R.8, INDÚSTRIA DE TAPETES BANDEIRANTE S/A, já qualificada, representada por João Lassandro e Maria Aprile, já identificados, transmitiu o usufruto do imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a MARIA THEREZA LEAL, brasileira, separada consensualmente, do lar, RG 5.634.037, CPF..... 665.801.378/00, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Professor Carlos de Carvalho nº 114, apto 42, pelo valor de Cz\$2.333.333,34; comparecendo à presente a Curadora da 5ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, DRª MARIA DO -- CARMO PONCHON DA SILVA, já qualificada. Consta do título que a vendedora apresentou a CND do IAPAS nº 519.689, expedida - em 24 de agosto de 1987, pela Região Fiscal do Brás.

A Escrevente Autorizada,



Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 137.687 - Rolo nº 2.445

Av.13 em 30 de março de 2012

**RENÚNCIA DE USUFRUTO**

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura lavrada em 28 de fevereiro de 2012, no 14º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 3571, página 123), para constar que **MARIA THEREZA LEAL**, separada judicialmente, já qualificada, RENUNCIOU AO USUFRUTO objeto do

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

49.734

ficha

05

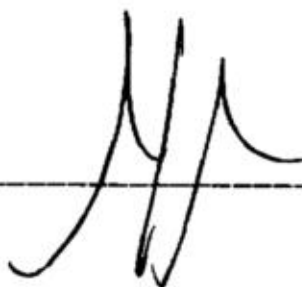
DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

São Paulo, 30 de março de 2012

R.12 desta matrícula. Para efeitos fiscais, foi atribuído a esse ato o valor de R\$304.413,33.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_  
Protocolo 573.260 Escritura Pública



Av.14 em 7 de fevereiro de 2013

### CASAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no R.16 e da Certidão de Casamento extraída do Termo 15038, Livro B-064, fls. 181, expedida em 18 de abril de 2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, desta Capital, para constar que o coproprietário pelo R.11, **LUIZ PHELIPE ZOGBI**, em 18 de abril de 2005, CASOU-SE com **ANA PAULA GEDEON IZAR**, pelo regime da completa e absoluta separação de bens, passando a contraente a assinar **ANA PAULA IZAR ZOGBI**, estando a escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.316, deste Registro.

A Escrevente Autorizada,  
Sara Francez \_\_\_\_\_  
Prenotação 595.940



- continua no verso -

matricula

49.734

ficha

05

verso

Av.15 em 7 de fevereiro de 2013

### CASAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no R.16 e da Certidão de Casamento extraída do Termo 2011, Livro B-aux 9, fls. 54, expedida em 18 de maio de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, para constar que o coproprietário pelo R.11, **RUBENS ELIAS ZOGBI FILHO**, em 13 de maio de 2009, CASOU-SE com **ALESSANDRA GALHEGO UGOLINI**, pelo regime da completa e absoluta separação de bens, passando a contraente a assinar **ALESSANDRA GALHEGO UGOLINI ZOGBI**, estando a escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 9.336, deste Registro.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez

Prenotação 595.940



---

R.16 em 7 de fevereiro de 2013

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular de 18 de janeiro de 2013, os proprietários pelo R.11, **LUIZ PHELIPE ZOGBI**, proprietário estabelecimento de prestação de serviço, CPF 224.187.358-69, assistido de sua mulher **ANA PAULA IZAR ZOGBI**, brasileira, RG

- continua na ficha 06 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

49.734

ficha

06

DÉCIMO ○ ○ ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

São Paulo, 7 de fevereiro de 2013

326509343-SP, CPF 031.283.258-32, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Armando Petrella, 431; e, **RUBENS ELIAS ZOGBI FILHO**, administrador, RG 207133670-SP, CPF 291.203.958-41, assistido de sua mulher **ALESSANDRA GALHEGO UGOLINI ZOGBI**, brasileira, RG 55294340, CPF 310.292.738-63, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Desembargador Amorim Lima, 442, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Enio Kirihata, sendo de R\$440.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, consistindo em R\$8.034,57 o valor total da prestação inicial, vencendo-se o primeiro encargo 30 dias a constar da data deste instrumento, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$1.350.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez \_\_\_\_\_

Prenotação 595.940

- continua no verso -

matricula

49.734

ficha

06

verso

Av.17 em 15 de junho de 2015

Prenotação 659.036, de 5 de junho de 2015.

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.16 desta matrícula, conforme autorização dada pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por Alba Mares Ruy.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda



R.18 em 15 de junho de 2015

Prenotação 659.036, de 5 de junho de 2015.

**VENDA E COMPRA**

Nos termos do Instrumento Particular de 29 de maio de 2015, na forma da Lei Fed. 9.514/97, os proprietários pelo R.11, **LUIZ PHELIPE ZOGBI**, RG 29.569.829-9-SSP-SP, empresário, casado com **ANA PAULA IZAR ZOGBI**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Armando Petrella nº 431, apto 14, Tor Magno; e **RUBENS ELIAS ZOGBI FILHO**, empresário, casado com **ALESSANDRA GALHEGO UGOLINI ZOGBI**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Desembargador Amorim Lima nº 212, apto 21; todos já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a VICTOR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

49.734

ficha

07

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS

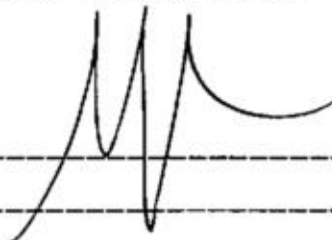
São Paulo,

15 de junho de 2015

*Sau Paulo*

**MENEZES LOPES GOMES**, RG 27.023.052-X-SSP-SP, CPF 314.837.858-07, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Turquia nº 308, pelo valor de R\$1.382.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 53126696-6, no valor de R\$43.522,05.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda



R.19 em 15 de junho de 2015

Prenotação 659.036, de 5 de junho de 2015.

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **BANCO INTERMEDIUM S/A**, CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, 7.777, Bairro Lourdes, representado por Marcos Fernando de Almeida Dias, sendo o valor do crédito aberto de R\$853.500,00, e valor a ser liberado de R\$800.000,00, pagável por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$12.948,40, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 30 dias após assinatura do contrato, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

49.734

ficha

07

verso

da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$1.382.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.20 em 02 de setembro de 2019  
Prenotação 764.404 de 29 de agosto de 2019.

**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 16 de agosto de 2019 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08 de junho de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o nº 6338662, em 05 de outubro de 2017, para constar que o **BANCO INTERMEDIUM S/A**, em virtude de alteração de sua razão social passou a girar sob a denominação de **BANCO INTER S/A**.

O Escrevente Substituto,  
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331JK000196769OM194

Av.21 em 26 de novembro de 2019  
Prenotação 770.462 de 12 de novembro de 2019.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97**

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 12 de

(continua na ficha 08)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

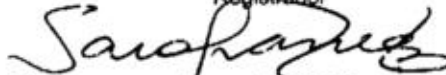
Matricula

49.734

ficha

08

DÉCIMO OITAVO  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador



São Paulo, 26 de novembro de 2019

novembro de 2019, do credor fiduciário, **BANCO INTER S/A**, e da Certidão expedida por esta Serventia em 06/11/2019, que informa sobre a intimação do fiduciante **VICTOR MENEZES LOPES GOMES**, solteiro, maior, já qualificado, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foi constituído com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário, **BANCO INTER S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$1.650.273,00. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AO000235205ST191



CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

**Emolumentos:**

Ao Oficial.:	R\$: 31,68	Ao Estado.:	R\$: 9,00
Ao Ipesp.:	R\$: 6,16	Ao Sinoreg.:	R\$: 1,67
Ao T.J.....:	R\$: 2,17	Ao ISSQN.:	R\$: 0,65
Ao M.P.....:	R\$: 1,52	<b>T O T A L.:</b>	<b>R\$: 52,85</b>

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 26 de novembro de 2019

---

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

**Oficial Substituto**

Daniel Francisco de Souza

**Escreventes Substitutos**

Mariney P. Menezes Lagos  
 Nilson Pinto Siqueira  
 Sara Francez  
 Suely de Menezes Carvalho

Maurício Gonçalves de Alvim  
 Rodrigo Di Sessa Fassina  
 Sérgio Dias dos Santos  
 Maria Ap. Cavalcante Silva

**Escreventes Autorizados**

Adlei de Almeida  
 Dhiego Henrique S. Dias  
 Julio da Costa Neves Neto  
 Erik Luiz Rossi

Claudio Marcio de Queiroz Alves  
 Eduardo Queiróz Rodrigues  
 Willian Augusto Mazaró Guimarães  
 Eduardo Melo da Costa

